

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2025, nesta Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos da Destinação de Bens Apreendidos, feito nº 0000458-74.2025.8.26.0120, da 1ª Vara Judicial, em que figura como Requerente CORREGEDOR PERMANENTE DA 1ª VARA LOCAL, e assim sendo, após obedecidas as formalidades legais e com as devidas cautelas, **PROCEDI à AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- I- UM KIT PARA CHURRASCO, contendo treze peças, inox com uma maleta prata em alumínio, em bom estado de conservação. Após pesquisa realizada, avalio-o pelo valor de R\$300,00 (trezentos reais).
- II- UM RELÓGIO decorativo, pequeno, da marca EUROPA, com marcadores de números romanos, em bom estado de conservação. Após pesquisa realizada, avalio-o pelo valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Após pesquisas comparativas de preços na Internet, perfaz a avaliação total em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente laudo, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça. Marcelo Antonio Gonçalves da Silva - M. 317.927-1 – Oficial de Justiça